



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 031 /2021

Senhores Vereadores,

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tornarmos o comboio em direção á eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem, a lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O Corpo um vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçou e gemeu nas dores do dia a dia, o homem é à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos, músculos, órgãos e cartilagens, ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica, os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira vida – a do além –túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara e que sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 30 de março, aos 75 anos de idade, faleceu em nossa cidade a Senhora Maria dos Santos Silva nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso lado, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Maria dos Santos Silva, era viúva e tinha cinco filhos: Paulo, Márcia, José, Luis e Jacira; com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor e na fé; amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Maria dos Santos Silva, falecida no dia 30 de março, próximo passado, aos 75 anos de idade.***



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Atílio Rodrigues Bueno, 154 – Bairro Boa Vista.

Gabinete do Vereador, 19 de abril de 2021.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 20 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente